



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.028 DE 23 DE JULHO DE 2010.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.100,00  
(um mil e cem reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.576 de 23 de julho de 2010,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, serão provenientes do Contrato de Repasse CT 193.659-16/2006, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme Plano de Trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 23 de julho de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Fernando Magno Geoffroy Filho**  
Secretário de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca



**ANEXO AO DECRETO Nº 2.028 DE 23 DE JULHO DE 2010.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca</i>		
2005.206612441.075	4.4.90.52-27	1.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.100,00</b>

